



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de Jacaraci - BA, com o objetivo de atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em favor da empresa HOTEL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.495.733/0001-91, situada na Avenida Mozart David 180 Centro - Jacaraci - BA CEP: 46.310-000, com o valor total de R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 13 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 11.901.856/0001-54, juntamente com o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, juntamente com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50.

CONTRATADA: HOTEL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.495.733/0001-91, com endereço à Avenida Mozart David 180 Centro - Jacaraci - BA CEP.: 46.310-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de Jacaraci - BA, com o objetivo de atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Jacaraci.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 005/2025, na forma prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 10 de janeiro de 2026.

VALOR: O valor total do presente contrato é de 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 13 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 11.901.856/0001-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50

HOTEL LIDER LTDA,
CNPJ/MF nº 36.495.733/0001-91 Contratada